



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518274 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 195/2024/DEnf/CCBS/R

São Carlos, 16 de dezembro de 2024.

Para:

Conselho de Administração

Assunto: **Compra de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados**

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 739/2024), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Enfermagem vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Equipamento: Seladora

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: **Seladora de Pedal Grau Cirúrgico 30 cm - 110V**

Valor estimado: R\$ 741,60 (unidade)

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: auxílio aos estudantes na aplicação de aulas no laboratório de enfermagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,
Natália R. Salim
Chefe do DEnf



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Rejane Salim, Chefe de Departamento**, em 16/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1692907** e o código CRC **077A58B7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039583/2024-82

SEI nº 1692907

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 739/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Natalia Rejane Salim

Chefe do Departamento de Enfermagem – Denf

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 01 de novembro, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 6.475,14 (Seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Data da apuração: 05/11/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Jesus Santos

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

05/11/2024 16:52:35 (BRT/UTC-3)

Documento**OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 739/2024****Arquivo:**

Volume_000018\b198fbdbe5df4b3ca977648eaa8f84e0.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

05/11/2024 16:42:00 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

9EBC-76C1-0605

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/9EBC-76C1-0605>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **05/11/2024 16:52:17 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.brEste processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.**Assinaturas**[470.271.048-65] JAQUELINE JESUS SANTOS
jaqueline_santos.js@hotmail.com

Assinou Eletrônico em: 05/11/2024 16:52:17 (BRT/UTC-3)

Eventos**05/11/2024 16:42:00** [470.271.048-65] JAQUELINE JESUS SANTOS **publicou.**[275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan **não visualizou.****05/11/2024 16:52:17** [470.271.048-65] JAQUELINE JESUS SANTOS (IP: 200.133.233.101) **assinou.** Não visualizou.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 489

Aprova a aquisição de materiais permanentes para
o Departamento de Enfermagem - DEnf/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.039583/2024-82,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 195/2024/DEnf/CCBS/R (1692907), adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Enfermagem - DEnf/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1692997** e o código CRC **BAF31A8B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039583/2024-82

SEI nº 1692997

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023